

## PORTARIA Nº 135/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO a atribuição do Presidente deste Regional para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXI do Refinamento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao Presidente do CREA-PA: (...) XXXI - Gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa".

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Cobrança deste Conselho, no sentido de suprir aquela unidade administrativa, com o remanejamento de colaboradores para à referida Seção em razão da necessidade de atender a demanda dos serviços;

RESOLVE:

DESIGNAR que a Agente Administrativa Taiane Laise Sena Rodrigues passe a desenvolver suas atividades laborais na Seção de Cobrança a partir da presente data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 29 de Abril de 2020.



RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS  
1º Vice-Presidente No Exercício Da Presidência



Documento assinado eletronicamente por RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS em 29/04/2020 15:25:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.